

**RECURSOS**

**Recursos Pedidos de Isenção**

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	SITUAÇÃO	RESPOSTA
JUSSARA MOREIRA FERREIRA	140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	A candidata no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".
JUSSARA MOREIRA FERREIRA	140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	A candidata no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção. "3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".
LAUDICEIA ASSIS DE OLIVEIRA	3540	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	A candidata no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".

**RECURSOS**

RENATA RODRIGUES AMORIM	310	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	<p>A candidata no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".</p>
RODRIGO PINTO DE SOUZA	2390	OPERÁRIO - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	<p>O candidato no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a análise do pedido de isenção da taxa de inscrição. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção. O candidato apresentou documentação incompleta."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".</p>
TAINARA VERÔNICA DO NASCIMENTO AMORIM	2220	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	<p>Os documentos apresentados pelo candidato está ilegível, o que impossibilita a análise do pedido.</p>
WALLACE DA SILVA	450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANTANA DO MANHUAÇU	IMPROCEDENTE	<p>O candidato no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".</p>

**RECURSOS**

WECHILLY SAORES

710

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I - SANTANA DO  
MANHUAÇU

IMPROCEDENTE

O candidato no ato da inscrição, prestou informações que não possibilitou a consulta junto ao Cadastro Único. Conforme previsto no item 3.6.11 e 3.6.12 é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações do cadastro de isenção."3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa".